



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE
ALMIRANTE TAMANDARÉ/PR – CMDCA/AT –
GESTÃO 2013–2015

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 007/2014

Súmula: *Altera Resolução CMDCA nº19/2011 e dá providências;*

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso das atribuições conferidas pela *legislação e normativas em vigor*.

Considerando:

- A Deliberação da Plenária em 12/05/2014;
- Resolução CMDCA nº 19/2011 de 14/12/2011;

Resolve:

Art. 1º - Alterar o Artigo 3º da Resolução CMDCA nº 19/2011 de 14/12/2011, que nomeia os representantes da “Comissão Permanente De Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância” do CMDCA/AT.

Art. 2º - Portanto, esta comissão será composta pelas conselheiras Margarida **NUNES DE SOUZA**, pelo segmento não governamental, e **MARIA CRISTINA BORNANCIN CIT**, pelo segmento governamental, sendo o secretário ou relator o 1º Secretário Executivo do CMDCA, conselheiro **RONI F. DOS SANTOS**.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Sala de reuniões, 12 de maio de 2014.

EZEQUIEL TADEU BORGES
Presidente do CMDCA/Almirante Tamandaré/PR –
GESTÃO 2013/2015
Conselho Municipal dos Direitos
da Criança e do Adolescente
Almirante Tamandaré - PR